



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 184/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 13 de abril de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 103/2026/Gabinete da Presidência, encaminho resposta ao Requerimento n.º 26/2026, formulado pela nobre Vereadora **Valeria de Lima Sousa**. Informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi encaminhado por esta Câmara Municipal na data de **24/03/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **25/03/2026**, sob o n.º **3.099/2025**. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **16/03/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução n.º 142/2015).

Informo, ainda, que o requerimento foi encaminhada pela Secretária Municipal de Saúde e Ação Social **cumprindo o prazo supracitado**, exararam parecer acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antônio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 26/2026

“Requer informações sobre a existência e funcionamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.”

Andradas, 17 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações referentes a possível existência do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI).

Requer-se que o Executivo Municipal informe:

1. Se existe, no âmbito do Município de Andradas, o Fundo Municipal da Pessoa Idosa devidamente instituído e em funcionamento.
2. Em caso positivo, qual é o valor atualmente disponível em caixa no referido fundo.
3. Quais ações, programas, projetos ou atividades estão sendo desenvolvidos ou financiados com recursos desse fundo no Município.
4. Caso existam ações em andamento ou planejadas, que sejam encaminhadas informações detalhadas sobre sua finalidade, público atendido e valores aplicados.

A promoção de políticas públicas voltadas à proteção, valorização e garantia de direitos da pessoa idosa constitui importante responsabilidade do Poder Público, especialmente diante do crescimento da população idosa e da necessidade de fortalecimento de ações que promovam qualidade de vida, inclusão social e acesso a serviços adequados.

Nesse contexto, o Fundo Municipal da Pessoa Idosa representa um instrumento relevante para viabilizar programas, projetos e iniciativas destinadas ao atendimento da população idosa no âmbito do município.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Dessa forma, considerando o dever de fiscalização do Poder Legislativo e a importância de acompanhar a execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, torna-se necessário obter informações atualizadas sobre a existência e o funcionamento desse fundo no Município.

Valéria de Lima Sousa

Vereadora



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Andradas/MG COMDPI

Ofício nº 031/2026/CMDPI – página nº 01

Processo Administrativo nº 03099/2026

Andradas, 13 de abril de 2026

**À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas/MG**

**Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 26/2026 – Câmara
Municipal**

Exma. Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 26/2026, informamos que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa encontra-se regularmente instituído no Município de Andradas, nos termos da Lei Municipal nº 1.665/2014, estando formalmente existente.

Quanto ao seu funcionamento, esclarece-se que o Fundo possui natureza vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo a este a deliberação acerca da destinação e aplicação dos respectivos recursos, conforme diretrizes estabelecidas na legislação pertinente e no plano de aplicação.

No que se refere ao saldo financeiro, informamos que o valor atualmente disponível em conta é de R\$ 236.480,81 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), conforme extrato bancário anexo, apresentado para fins de conhecimento e conferência.

No tocante às ações, programas, projetos ou atividades financiadas com recursos do Fundo, cumpre esclarecer que, até o presente momento, não há execução direta de projetos custeados com tais recursos, tendo em vista que a aplicação depende de prévia



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Andradas/MG COMDPI

Ofício nº 031/2026/CMDPI – página nº 02

Processo Administrativo nº 03099/2026

aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante definição de plano de trabalho e prioridades.

Entretanto, cabe destacar que se encontram em andamento medidas administrativas voltadas à estruturação e efetiva operacionalização do Fundo, bem como ao fortalecimento da política pública municipal voltada à pessoa idosa. Nesse contexto, foi aprovada a Resolução COMDPI nº 04/2025, com o objetivo de padronizar os procedimentos de inscrição das Organizações da Sociedade Civil, conferindo maior segurança jurídica, uniformidade administrativa e adequação às normas vigentes.

Ademais, encontra-se em fase final de elaboração projeto de lei destinado ao aperfeiçoamento da legislação pertinente, o qual será oportunamente encaminhado ao Poder Executivo e, posteriormente, à apreciação do Poder Legislativo.

Por fim, destaca-se que, tão logo sejam aprovadas pelo Conselho as ações e projetos a serem financiados, serão devidamente divulgadas as informações detalhadas relativas à sua finalidade, público atendido e valores aplicados, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Bruno César Barroso
Presidente do COMDPI de Andradas/MG

ANEXO



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361015539775131
10/04/2026 16:05:45

Cliente

Agência 781-1
Conta 34423-0 FUNDO M DIREITOS IDOSO
Mês/ano referência ABRIL/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2026	SALDO ANTERIOR	235.785,90			156.891,321310		
10/04/2026	SALDO ATUAL	236.480,81			156.891,321310		156.891,321310

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	235.785,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	694,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	694,92
SALDO ATUAL =	236.480,81
Disponível p/ Resg =	236.480,81
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/09/2022	909.078.101	32.766,19	30.514,490700	22.669,556492
11/08/2023	909.078.111	41.939,45	35.508,832739	35.508,832739
26/07/2024	909.078.126	35.496,50	27.778,195904	27.778,195904
15/08/2025	909.078.115	99.663,70	70.934,736175	70.934,736175

Valor da Cota

31/03/2026	1,502861314
10/04/2026	1,507290649

Rentabilidade

No mês	0,2947
No ano	2,9515
Últimos 12 meses	11,2841

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 10/04/2026 - Cota: 1,507290649

Transação efetuada com sucesso por: JE686389 ELAINE CRISTINA BERTELI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3361015539775131
10/04/2026 16:06:11

Cliente - Conta atual

Agência 781-1
Conta corrente 34423-0FUNDO M DIREITOS IDOSO
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					236.480,81C
Saldo					236.480,81C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/04/2026
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					04/05/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 236.480,81

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE686389 ELAINE CRISTINA BERTELI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088.